



**Conselho da Justiça Federal**



boletim  
**interno**



**2018**

Boletim de Serviço Interno  
do Conselho da Justiça Federal

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

2

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

**COMPOSIÇÃO**

Ministra <b>LAURITA</b> Hilário <b>VAZ</b>	Presidente
Ministro <b>HUMBERTO</b> Eustáquio Soares <b>MARTINS</b>	Vice-Presidente
Ministro <b>RAUL ARAÚJO</b> Filho	Corregedor-Geral
Ministro <b>PAULO DE TARSO</b> Vieira <b>SANSEVERINO</b>	Membro Efetivo
Ministra Maria <b>ISABEL</b> Diniz <b>GALLOTTI</b> Rodrigues	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>HILTON</b> José Gomes de <b>QUEIROZ</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>ANDRÉ Ricardo Cruz</b> <b>FONTES</b>	Membro Efetivo
Desembargadora Federal <b>CECÍLIA</b> Maria Piedra <b>MARCONDES</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo <b>THOMPSON FLORES</b> Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT</b>	Membro Efetivo
Ministro <b>ANTONIO CARLOS FERREIRA</b>	Membro Suplente
Ministro Ricardo <b>VILLAS BÓAS CUEVA</b>	Membro Suplente
Ministro <b>SEBASTIÃO</b> Alves dos <b>REIS JÚNIOR</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>ITALO</b> Fioravanti Sabo <b>MENDES</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>GUILHERME COUTO DE CASTRO</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>MAIRAN</b> Gonçalves <b>MAIA</b> Júnior	Membro Suplente
Desembargadora Federal <b>MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>CID MARCONI</b> Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha  
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

## **1 – PRESIDÊNCIA**

### **PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00031 de 17 de janeiro de 2018**

Dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Conselho da Justiça Federal para os exercícios de 2018 a 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, alínea "c", da Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00376,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do Conselho da Justiça Federal para o triênio 2018 - 2020, na forma do anexo.

Art. 2º O Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, de que trata o art. 7º da Resolução CNJ n. 182, de 17 de outubro de 2013, será elaborado em harmonia com o PDTI-CJF.

Parágrafo único. A Secretaria de Tecnologia da Informação apresentará, com periodicidade a ser definida pelo Comitê Gestor Institucional - CGI, relatório do andamento das iniciativas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO**  
**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**2018 – 2020**

**MEMBROS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

Ministra Laurita Vaz

**Presidente**

Ministro Humberto Martins

**Vice-Presidente**

Ministro Raul Araújo Filho

**Corregedor-Geral da Justiça Federal**

**Comitê Gestor Institucional – CGI do CJF**

Secretário-Geral

Diretora-Geral

Magistrado da Corregedoria-Geral da Justiça Federal

Secretário de Controle Interno

Secretário de Estratégia e Governança

Secretário de Tecnologia da Informação

Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças

Secretária de Gestão de Pessoas

Secretário de Administração

Secretário de Arquitetura e Engenharia

Secretária da Corregedoria-Geral da Justiça Federal

Secretária da Turma Nacional de Uniformização

Secretária do Centro de Estudos Judiciários

Assessora-Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Secretaria-Geral

Assessora-Chefe da Assessoria de Processamento e Apoio às Sessões

Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica

Assessor Especial da Corregedoria-Geral

Assessores Especiais da Presidência

Assessora Especial da Diretoria-Geral

Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral

Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral

Ouvidoria

**Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTI**

Secretário de Tecnologia da Informação

Subsecretário de Infraestrutura e Suporte Técnico

Subsecretário de Engenharia de Software

Assessor Especial de Governança de Tecnologia da Informação

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

5

Assessores Técnicos de Tecnologia da Informação

### HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Autor	Descrição
1.0	Ago/2017	Secretaria de Tecnologia da Informação	Elaboração da minuta de documento
1.1	Out/2017	Secretaria de Tecnologia da Informação	Revisão da minuta de documento

### APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é um instrumento de planejamento operacional e de gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação do Conselho da Justiça Federal para o período 2018 - 2020. Está em consonância com as orientações do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça como um instrumento, alinhado ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF e ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI-JF, estabelecendo um vínculo entre as metas estratégicas e as ações táticas de TI necessárias ao alcance dos objetivos e das metas propostas.

A elaboração do PDTI 2018-2020 ocorreu de forma compartilhada entre a Secretaria de Tecnologia da Informação e as unidades de negócio do Conselho da Justiça Federal. Superada essa fase, o documento foi apresentado ao Comitê Gestor Institucional do CJF, para apreciação, momento em que proporcionou oportunidade para questionamentos e reflexões tanto sobre a situação atual quanto sobre as possibilidades para a construção de uma situação futura harmônica com a visão de futuro do Conselho da Justiça Federal. No entanto, a tônica centrou-se em uma análise crítica das demandas correntes e futuras em contraponto com a nova situação enfrentada pela Administração Pública Federal com a promulgação da Emenda Constitucional n. 95, que limitou por 20 anos os gastos públicos, e do desafio de manter o quadro técnico do pessoal de TI apropriado, bem como atualizado em relação às tecnologias, em constante evolução. Ficou patente para os gestores entrevistados, no processo de levantamento de dados para este novo Plano, a importância do planejamento e a execução de ações sistêmicas e integradas para contribuir com uma prestação jurisdicional célere e de qualidade, contando com o comprometimento e esforço conjunto de todos os envolvidos.

#### I – Objetivo

Este PDTI tem por finalidade assegurar o alinhamento das práticas de governança, de gestão e de uso da TI com as estratégias de negócio do Conselho da Justiça Federal para o triênio 2018-2020.

## **II – Abrangência**

As ações e as metas apontadas neste documento foram definidas considerando necessidades identificadas pelas seguintes unidades de negócio do CJF:

- ✓ **Secretaria-Geral – SG**
- ✓ **Diretoria-Geral – DG**
- ✓ **Secretaria da Corregedoria-Geral – SCG**
- ✓ **Secretaria da Turma Nacional de Uniformização – STU**
- ✓ **Secretaria do Centro de Estudos Judiciários – SCE**
- ✓ **Secretaria de Controle Interno - SCI**
- ✓ **Secretaria de Administração – SAD**
- ✓ **Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP**
- ✓ **Secretaria de Tecnologia da Informação – STI**
- ✓ **Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO**
- ✓ **Secretaria de Estratégia e Governança – SEG**

## **III – Período de Validade e Revisões**

O período de validade deste PDTI compreende o triênio 2018/2020.

O plano poderá sofrer revisão, quando houver alteração do PETI ou das necessidades organizacionais específicas. Essas revisões visam atualizar o PDTI de forma a contemplar eventuais mudanças na estratégia corporativa ou alterações nas atividades operacionais das áreas de TI e das unidades do CJF.

As iniciativas, as metas, os indicadores e os resultados serão monitorados pelo Comitê Gestor Institucional – CGI. O processo de elaboração do PDTI para o triênio seguinte tem previsão de início para janeiro de 2020.

## **SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. METODOLOGIA APLICADA.....	9
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	11
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	14
5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI NA JUSTIÇA FEDERAL E NO CJF.....	15
6. DIRETRIZES.....	19
7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI.....	21
8. OBJETIVOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS DO PETI-JF.....	22
9. RESULTADOS DO PDTI 2015-2017 (Referência: outubro/2017).....	25
10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	35
11. PLANO DE INICIATIVAS.....	38
12. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DO PDTI.....	39
13. FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTI.....	40
ANEXO I - INVENTÁRIO DE NECESSIDADES PRIORIZADAS E CONSOLIDADAS.....	41
ANEXO II - PLANO DE INICIATIVAS.....	46

### **1. INTRODUÇÃO**

Os estudos e as publicações sobre melhores práticas de gestão de Tecnologia da Informação – TI recomendam que qualquer organização, seja ela pública ou privada, crie condições para uma gestão eficiente dos recursos de TI. Para isso, é necessário que se elabore o planejamento das ações nas quais a unidade de TI deverá executar alinhado aos objetivos estratégicos e às metas da instituição, visando definir prioridades dentro de cenários realistas, considerando os benefícios para os serviços prestados e na busca de melhorias na gestão dos processos e sistemas de Tecnologia da Informação do Conselho de Justiça Federal.

O ciclo do PDTI contempla o planejamento das iniciativas para os próximos três anos, subsidiando o processo anual de elaboração da proposta orçamentária. Poderá ser revisto e atualizado anualmente, ajustando-se o alinhamento de acordo com as alterações efetuadas no Planejamento Estratégico da Justiça Federal e com o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal.

Os responsáveis pelo planejamento, pela elaboração da proposta de atualização e pela revisão do PDTI são a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e a Secretaria de Estratégia e Governança – SEG do CJF, além da participação das unidades de negócio do Conselho da Justiça Federal.

O PDTI será utilizado como instrumento de gestão e de acompanhamento da execução das ações nele contempladas. Reuniões periódicas de atualização de status possibilitarão o acompanhamento e a tomada de medidas corretivas e preventivas, contribuindo para o alcance das metas do Planejamento Estratégico da Justiça Federal e do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal.

## **2. METODOLOGIA APLICADA**

A metodologia adotada baseou-se no processo de elaboração de PDTI proposto pelo Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), unidade do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a partir do Modelo de Referência 2011-2012 e do Guia Prático de Elaboração de PDTI, considerando as particularidades do CJF e o atual nível de maturidade de governança de TI.

### **2.1 Divulgação e conscientização dos gestores de unidades do órgão**

Nesta etapa foi realizada a divulgação do início dos trabalhos, em reunião do CGI, considerando sua importância, qual a fundamentação e sua ligação com PEJF e PETI-JF.

### **2.2 Levantamento de necessidades**

Reuniram-se gestores de todas as unidades, para uma avaliação das demandas em andamento, bem como das necessidades internas que impactam no PEJF e PETI-JF e das declaradas necessárias de atendimento pelas áreas de negócio.

### **2.3 Consolidação do levantamento e estabelecimento de Metas e Ações**

Foi realizada por meio de alinhamento entre a STI e as unidades de negócio. Entendem-se por metas, neste plano, os entregáveis, os recursos financeiros e humanos e os respectivos prazos.

### **2.4 Metodologia utilizada**

O trabalho de elaboração do PDTI 2018-2020 foi orientado pelo PDTI 2015-2017 e também teve como base os seguintes documentos:

Modelo de Referência PDTIC v. 2.0 do SISP – Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2016;

Orientações do COBIT 4.1 – Control Objectives for Information and Related Technology criado pela ISACA – Information Audit and Control Association, atualmente editado pelo IT Governance Institute, que serve como padrão de melhores práticas internacionais para a governança e gestão de serviços de TIC.

## **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

<b>Normativo</b>	<b>Descrição</b>
Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988	“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

9

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Normativo	Descrição
	eficiência, [...]”
Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008	“Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Conselho da Justiça Federal, que funcionará no Superior Tribunal de Justiça, com atuação em todo o território nacional, a quem cabe a supervisão orçamentária e administrativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, conforme estabelecido no inciso II do parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal. [...] Art. 3º As atividades de administração judiciária, relativas a recursos humanos, gestão documental e de informação, administração orçamentária e financeira, controle interno e informática, além de outras que necessitem coordenação central e padronização, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, serão organizadas em forma de sistema, cujo órgão central será o Conselho da Justiça Federal. [...].”
Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006	“Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências”.
Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967.	“Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação de Competência e Controle”.
Resolução CNJ n. 182, de 17 de outubro de 2013	“Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)”.
Resolução CNJ n. 211, de 15 de dezembro de 2015	“Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)”.
Resolução n. CJF-	“Dispõe sobre a Gestão da Estratégia da

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

10

Normativo	Descrição
RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014	Justiça Federal e dá outras providências”.
Resolução CJF n. 88, de 11 de dezembro de 2009	“Dispõe sobre a organização do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal. [...] Art. 2º O Sistema de Tecnologia da Informação é constituído pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Conselho da Justiça Federal e pelas unidades correspondentes na estrutura organizacional dos tribunais regionais federais e das seções judiciárias. [...] Art. 3º Fica instituído o Comitê Gestor do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, ao qual, a partir da orientação estabelecida pelo Conselho da Justiça Federal, compete: [...] II – elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PDTI, em conformidade com o PETI-JUS e com o planejamento estratégico da Justiça Federal, visando ao alinhamento dos investimentos na área com os objetivos do Sistema; [...].”
Resolução CJF n. 279, de 27 de dezembro de 2013	“Dispõe sobre o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – MCTI-JF no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. [...] Art. 2º O MCTI-JF é o conjunto técnico-normativo formado pela Instrução Normativa SLTI/MP n. 04, de 12 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores, e pelo “Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de TI – JF”. [...].”
Instrução Normativa – IN n. 4, de 11 de	“Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

11

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Normativo	Descrição
setembro de 2014 – SLTI/MP e suas alterações (IN n. 2, de janeiro de 2015)	<p>órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal.</p> <p>[...]</p> <p>Art. 3º Em consonância com o art. 4º do Decreto nº 7.579, de 2011, o órgão central do SISP elaborará, em conjunto com os órgãos setoriais e seccionais do SISP, a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGTIC para a Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, revisada e publicada anualmente, para servir de subsídio à elaboração dos PDTI-JUS pelos órgãos e entidades integrantes do SISP.</p> <p>Art. 4º As contratações de que trata esta IN deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.</p> <p>§1º O PDTI deverá estar alinhado à EGTIC e ao plano estratégico institucional e aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação do órgão ou entidade.</p> <p>[...]"</p>
Acórdão n. 1.603/2008 – Plenário TCU – levantamento de auditoria	<p>“Levantamento de Auditoria. Situação da Governança de Tecnologia da Informação – TI na Administração Pública Federal. Ausência de Planejamento Estratégico Institucional, deficiência na estrutura de pessoal. Tratamento inadequado à confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Recomendações”.</p>
Acórdão n. 2.308/2011 – Plenário TCU	<p>[...]</p> <p>9.1.1. Orientem as unidades sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura acerca da necessidade de estabelecer formalmente: (I) objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio; (II) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da instituição; (III)</p>

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

12

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Normativo	Descrição
	metas para cada indicador definido; (IV) mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição”.
Instrução Normativa GSI/PR n. 1, de 13 de junho de 2008.	“Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências”.
Portaria SLTI 05, de 5 de julho de 2005, do MPOG	“Institucionaliza os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - e-PING, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP, cria sua Coordenação, definindo a competência de seus integrantes e a forma de atualização das versões do Documento”.

#### 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A seguinte tabela apresenta os documentos utilizados como apoio e referência na construção do PDTI.

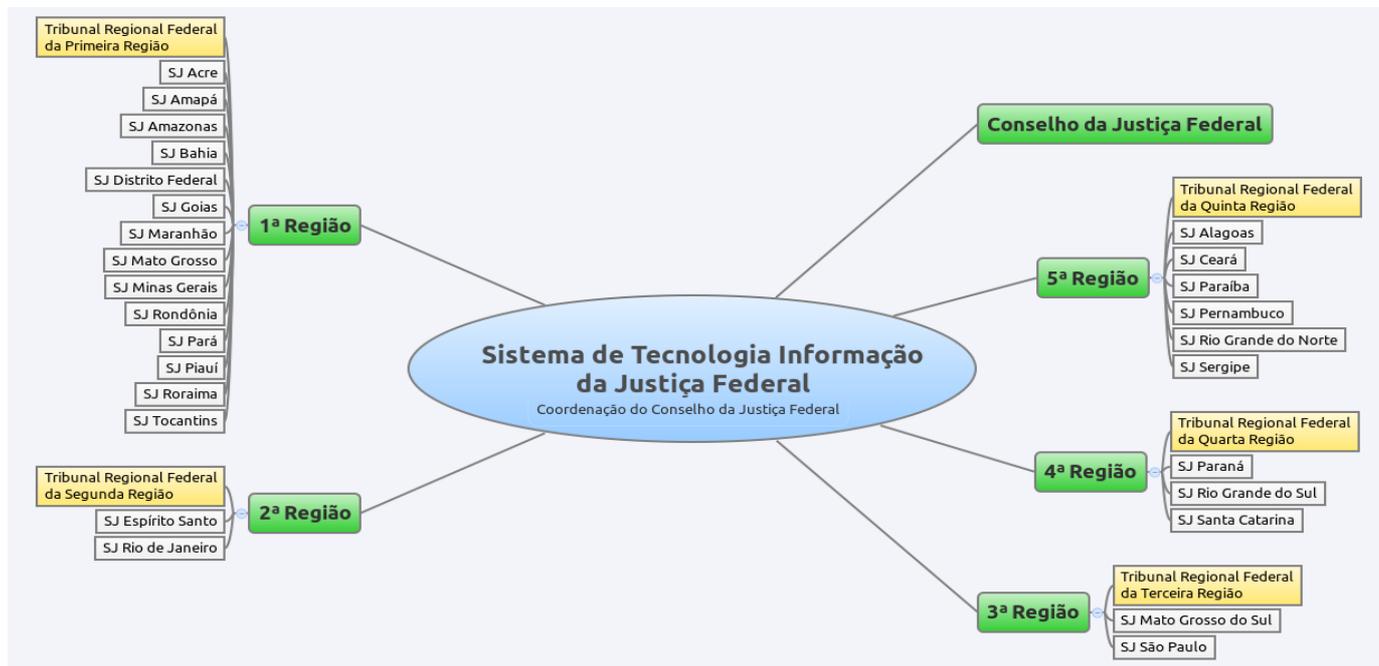
ID	Documento	Descrição
DR1	Planejamento Estratégico da Justiça Federal – 2015 – 2020	Dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal e dá outras providências.
DR2	Planejamento Estratégico de TI da Justiça Federal – 2015 – 2020	Dispõe sobre a Gestão da Estratégia de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI, onde se estabeleceram as premissas para a estratégia futura, no período determinado.

ID	Documento	Descrição
DR3	Domínio do COBIT 5 - Avaliar, Dirigir e Monitorar e seus processos	APO01 - Gerenciar o Framework de Gestão de TI APO02 - Gerenciar a Estratégia APO05 - Gerenciar o Portfólio APO08 - Gerenciar as Relações
DR4	<i>ITIL – Information Technology Infrastructure Library.</i>	Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI).

## **5. EXTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI NA JUSTIÇA FEDERAL E NO CJF**

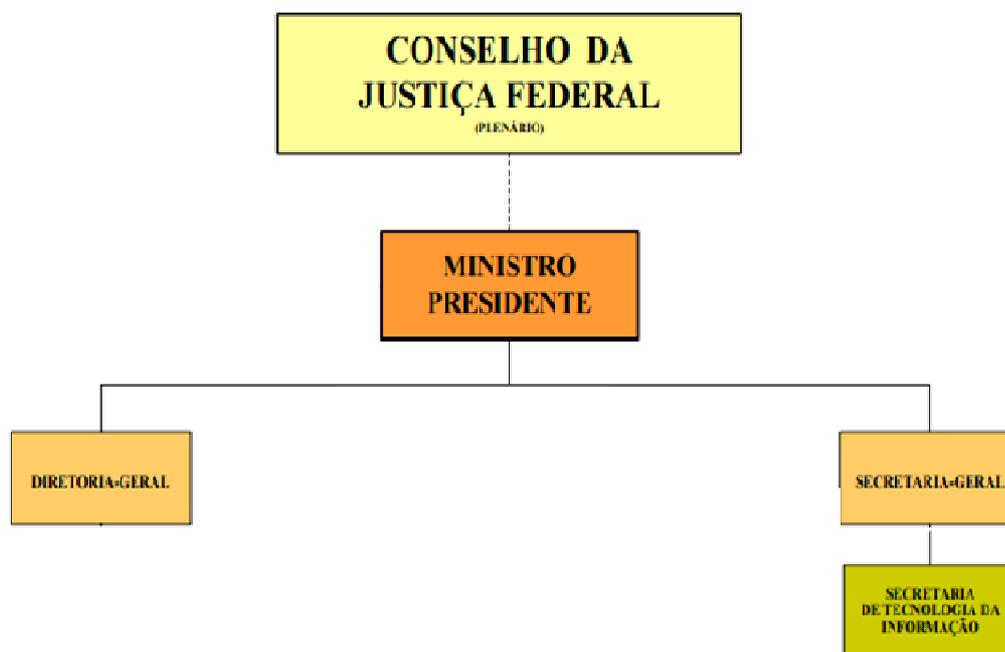
### **5.1 O Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – SIJUS**

Nos termos da Resolução n. 88 do CJF, de 11 de dezembro de 2009, o Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal é constituído pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Conselho da Justiça Federal e pelas unidades correspondentes na estrutura organizacional dos tribunais regionais federais e das seções judiciárias.



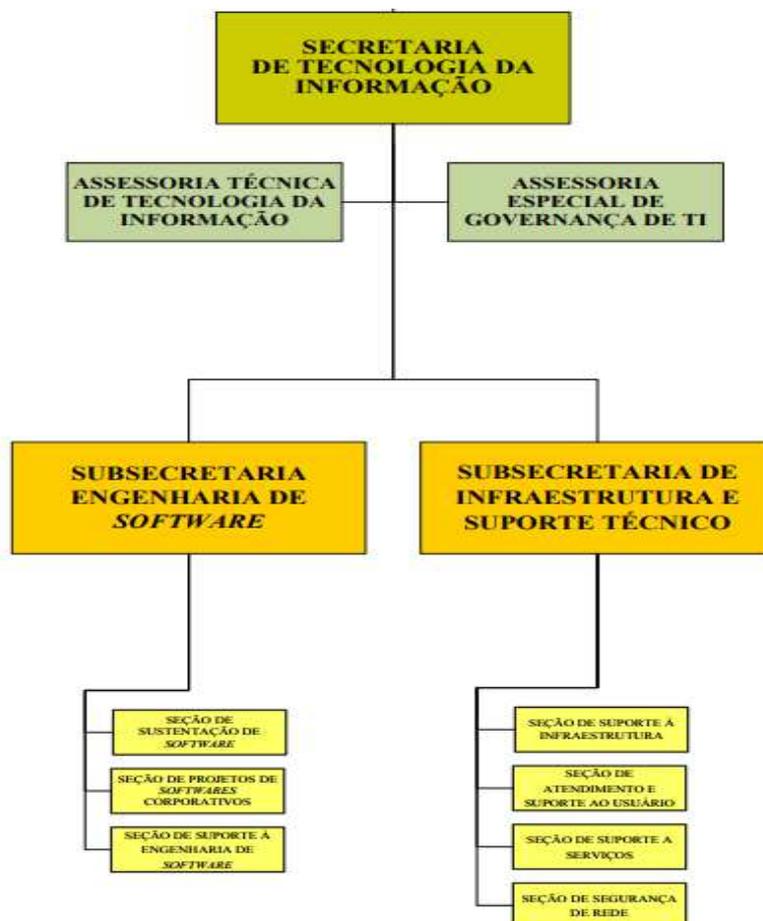
## 5.2 Estrutura organizacional do CJF

Na imagem seguinte, observa-se o posicionamento da STI na estrutura do CJF:



### 5.3 A Estrutura organizacional do STI

Na imagem a seguir, observa-se a estrutura organizacional da STI:



Fonte: <http://www.cjf.jus.br/cjf/unidades/estrategia-e-governanca/organograma-res-349-2015-publicada.pdf/view>  
. Acesso em 14/09/2017.

### 5.4 Recursos Humanos

O quadro a seguir mostra a distribuição de recursos humanos na STI, por lotação:

SIGLA	NOME	PESSOAS LOTADAS
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação	2

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

16

SIGLA	NOME	PESSOAS LOTADAS
Assessorias	Assessoria Especial de Governança de TI, e;	1
	Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação	2
SUSOF	Subsecretaria de Engenharia de <i>Software</i>	1
	Seção de Sustentação de <i>Software</i>	2
	Seção de Projetos de <i>Softwares</i> Corporativos	2
	Seção de Suporte à Engenharia de <i>Software</i>	2
SUTEC	Subsecretaria de Infraestrutura e Suporte Técnico	1
	Seção de Suporte à Infraestrutura	1
	Seção de Atendimento e Suporte ao Usuário	2
	Seção de Suporte a Serviços	2
	Seção de Segurança de Rede	1
	TOTAL	19

## 6. DIRETRIZES

As principais diretrizes observadas para a elaboração do PDTI 2018-2020 foram:

- ter compatibilidade plena com a política de segurança da informação da Justiça Federal, garantindo, no mínimo, a disponibilidade, a integridade e a confiabilidade das informações;
- padrões metodológicos para o desenvolvimento de *softwares*, gestão de projetos e governança de TI dentre outros;
- priorização do uso e investimento em *softwares* públicos, preferencialmente de código aberto, garantindo compatibilidade, conectividade e interoperabilidade com os *softwares* existentes;

- economicidade, uniformidade, compatibilidade e interoperabilidade mediante a adoção de procedimentos comuns e colaborativos entre os órgãos integrantes do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - SIJUS, para aquisição e instalação de *hardwares* e redes de comunicação de dados, desenvolvimento e instalação de *softwares* e quaisquer outras ações de TI;
- política de investimentos em relação aos *hardwares*, redes de comunicação de dados e *softwares*, observada a segurança da informação, a uniformidade, a compatibilidade e a interoperabilidade em toda a Justiça Federal;
- promover padrões e avaliá-los continuamente para que haja infraestrutura adequada e uniforme nas instalações de TI;
- inovar na busca de soluções visando racionalizar o uso de recursos orçamentários, otimizar esforços e maximizar a entrega de sistemas e serviços;
- definir a estrutura mínima necessária de infraestrutura e de pessoal com base em indicadores referentes, no mínimo, ao porte do órgão, às demandas e ao grau de informatização;
- contratações de infraestrutura de TI em absoluta conformidade com a Política de Nivelamento de Infraestrutura de TI da Justiça Federal;
- adoção de contratações conjuntas com a participação dos órgãos da Justiça Federal.

## **7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI**

### **Missão**

Garantir soluções tecnológicas efetivas para o cumprimento da função institucional da Justiça Federal.

### **Visão**

Consolidar-se como área estratégica da Justiça Federal e ser reconhecida pela excelência e inovação de suas soluções.

### **Valores**

- ✓ Segurança da informação digital
- ✓ Qualidade
- ✓ Inovação
- ✓ Economicidade
- ✓ Ética
- ✓ Transparência

## **8. OBJETIVOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS DO PETI-JF**

### **8.1 Objetivos estratégicos e respectivas metas:**

Conforme previsto, no art. 26 e seus parágrafos, da Resolução CNJ n. 211/2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - PETI-JF foi adequado para contemplar os Indicadores Nacionais - INA e Metas de Medição Periódicas - MMP estabelecidas no Caderno de Indicadores e Metas.

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

19

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

A adequação do PETI-JF foi amplamente discutida e validada pelo Comitê Gestor do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - SIJUS, e na sequência, aprovada pelo Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal - COGEST, conforme previsto na Resolução n. CJF-RES-2014/00313 e anexo.

Na sequência, reproduziu-se sinteticamente as metas constantes da referida adequação:

- i. Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Indicadores	Meta
Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI, nas dimensões: equipamentos, atendimento, disponibilidade, serviços e sistemas	1 - Atingir, até 2019, 80% de satisfação dos clientes internos.
Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI, nas dimensões: atendimento e sistemas	2 - Atingir, até 2020, 80% de satisfação dos clientes externos.

- ii. Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal

Indicadores	Meta
Índice de governança de TI-iGovTI nas dimensões: liderança, estratégia e planos, informações, pessoas e processos	3 - Atingir, em 2016, o índice mínimo de 0,5, em 2018, o índice mínimo de 0,55 e, em 2020, o índice mínimo de 0,6.
Índice de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC	4 – Executar anualmente, no mínimo, 70% do Plano Anual de Capacitação de TIC.
Índice de execução do Plano Orçamentário de TIC	5 – Executar anualmente, no mínimo, 80% do Plano Orçamentário de TIC.
Índice de execução do Plano de Contratações de TIC	6 – Executar anualmente, no mínimo, 80% do Plano de

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

20

Indicadores	Meta
	Contratações de TIC.
Índice de processo formal de desenvolvimento e sustentação de <i>softwares</i>	7 - Implantar, até 2018, metodologia formal de desenvolvimento e de sustentação de <i>software</i> .
Índice de metodologia formal de Gestão de Riscos de TI	8 - Implantar, até 2018, processo formal de Gestão de Riscos de TI.

iii. Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal

Indicadores	Meta
Índice de sistemas de informação instituídos formalmente pelo CJF e implantados pelos órgãos da Justiça Federal	9 - Atingir, em 2016, seis sistemas, em 2018, sete e, em 2020, oito.
Índice de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal	10 - Realizar, em 2015, uma contratação conjunta, em 2016, duas, em 2017, três, em 2018, quatro, em 2019, cinco e, em 2020, seis.
Índice de nivelamento de infraestrutura de TI, conforme Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PNITI-JF	11 - Prover, até 2018, um Centro de Dados principal para o tribunal e, até 2019, mais um Centro de Dados secundário para contingência que atendam aos requisitos mínimos de segurança e disponibilidade constantes da PNITI-JF.  12 - Atender totalmente, até 2020, os critérios de nivelamento mínimo de infraestrutura de TI, conforme cronograma proposto.

Indicadores	Meta
Índice de sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)	13 - Atingir, até 2018, 80% dos sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).

## **9. RESULTADOS DO PDTI 2015-2017 (Reverência: outubro/2017)**

### **9.1 Fatores críticos de sucesso**

A Tecnologia da Informação, por si só, não é capaz de gerar resultados positivos para os negócios e garantir o alcance dos objetivos finalísticos de uma organização. Para que as ações de TI sejam efetivas, é imprescindível o envolvimento e o comprometimento das unidades de negócio e que estejam alinhadas aos objetivos estratégicos. Sem esse alinhamento, há o risco de implementar soluções caras e ineficientes, e sem atender a necessidade da unidade de negócio.

Com vistas a alcançar efetividade nos resultados, é de fundamental importância traduzir os objetivos estratégicos da organização em objetivos menores, para então estabelecer metas e ações de TI que contribuam para o alcance desses objetivos.

O órgão passou por um importante marco de maturidade de como implementar a estratégia em 2014, com institucionalização do arcabouço normativo e institucional para a gestão da Estratégia da Justiça Federal, que trouxe consigo a institucionalização de novos modelos de fóruns de governança institucional e de TI (Resolução CJF n.313/2014). Em relação à gestão de serviços de TI, ocorreu também um importante passo, com a implementação de normativo instituindo o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTI no âmbito do Conselho da Justiça Federal, que veio reforçar a atuação do CGI nas ações correlatas à TI e propiciou melhoria consistente no monitoramento das ações e iniciativas estratégicas inseridas no PDTI.

Para a execução do Plano de Ação, a STI organizou as demandas ali presentes amparada pelas demandas provenientes das unidades de negócio e priorizadas pelo CGI. Considerando o quadro reduzido de servidores da STI, e os serviços passíveis de terceirização, há contratação de empresas de prestação de alguns serviços para apoiar as atividades operacionais.

A sustentação dos sistemas de informação é realizada precipuamente por empresa contratada de fábrica de *software*, sob a coordenação e acompanhamento dos servidores da STI.

Os projetos de infraestrutura de TI são conduzidos internamente na STI e foram dimensionados e alinhados às ações priorizadas constantes do PDTI.

Os fatores críticos de sucesso – FCS são as peças principais que determinam o sucesso deste planejamento, bem como definem as principais orientações a serem seguidas na gestão do plano em questão, tendo em vista que representam as variáveis que trazem maior valor ao Órgão. Quando devidamente gerenciados, os FCS podem ter um impacto significativo no alcance dos objetivos pretendidos. No contexto deste PDTI, identificam-se como fatores críticos de sucesso os elencados a seguir:

- alinhamento com a missão institucional do CJF;
- qualidade das soluções e serviços de TI ofertados;
- gestão eficaz da capacidade de recursos humanos engajados nos projetos, das entregas e dos prazos acordados;
- capacidade orçamentária para inovação tecnológica;
- capacitação dos agentes envolvidos.

A limitação da força de trabalho especializado da STI foi um fator preponderante para limitar a execução das demandas. Tal limitação foi imposta pela impossibilidade de conversão de cargos da área-meio para área especializada, ou mesmo da impossibilidade do aumento do quadro especializado, conforme processo existente no CNJ.

O desenvolvimento deste PDTI foi pautado pelas estratégias corporativas do CJF, pelo PETI 2015-2020, pelos normativos pertinentes, pelas melhores práticas preconizadas no COBIT 5 e pelas recomendações de órgãos de controle. Assim, uma vez concebido e formalizado, o PDTI 2018-2020 deverá se constituir num importante instrumento de gestão e norteador das decisões cotidianas.

A atualização do PDTI, de forma sistemática e periódica (que agora pode ocorrer a qualquer tempo, dinamicamente), é essencial para garantir o cumprimento da missão da área de TI e, conseqüentemente, do CJF.

A seguir são apresentadas as ações concluídas ou canceladas no período 2015-2017.

#### 9.2 Ações concluídas ou canceladas

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Status
N1	Solução de Agendamento de Videoconferência	Atender ao Provimento n.13/2013 da	SCG	CONCLUÍDA

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

23

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Status
		Corregedoria-Geral da Justiça Federal, que disciplina a oitiva por videoconferência na Justiça Federal. Permitir a integração de áudio e vídeo com o sistema, possibilidade de escolher o recurso de forma remota.		
N3	Conversão de grande volume de arquivos <i>word</i> para pdf e vice-versa	Conversão de grande volume de arquivos <i>word</i> para pdf e vice-versa.	SCG	CONCLUÍDA
N4	Aprimoramento no Sistema Pje	Aprimoramento - evolutiva e corretiva (versão 1.7.2.19).	STU	CONCLUÍDA
N5	Aprimoramento do Portal do CJF	Aprimoramento - evolutiva (interface, acesso/busca de conteúdo, apresentação do conteúdo).	ASCOM	CONCLUÍDA
N10	Alvará de Soltura eletrônico	Solução para emissão de alvará de soltura de forma eletrônica.	SCG	CONCLUÍDA
N12	Sistema de Controle de Viagem - SCV	Necessidade de informação de concessão e controle de deslocamento em serviço - sistema de controle de viagem.	SG	CANCELADA

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

24

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Status
N13	Inspeção <i>on-line</i>	Solução para auxiliar na realização das inspeções e auto-inspeções.	SCG	CONCLUÍDA
N14	Aprimoramento do Portal da Justiça Federal	Aprimoramento - evolutiva (interface, acesso/busca de conteúdo, apresentação do conteúdo).	ASCOM	CONCLUÍDA
N15	Aprimoramento no portal de inspeção ( <i>hot-site</i> )	Aprimoramento - evolutiva (Módulo Gerencial, criação de questionário).	SCG	CONCLUÍDA
N17	Intercâmbio de dados (TNU - STJ)	Permitir o intercâmbio de dados (TNU - STJ).	STU	CONCLUÍDA
N21	Agendamento de espaço físico - Sistema de agendamento	Realizar o agendamento de espaço físico e fazer o compartilhamento para o público externo.	SCE	CONCLUÍDA
N22	Gerenciamento da Estratégia da JF e tratamento das metas do PEJF	Gerenciamento da Estratégia da JF e tratamento das metas do PEJF.	SEG	CONCLUÍDA
N23	Realização de reuniões a distância	Realização de transmissão de áudio e vídeo de reuniões e eventos, individualmente ou em grupo.	SEG	CONCLUÍDA
N24	Aprimoramento no módulo de controle de material e patrimônio - ASI	Aprimoramento - evolutiva (gerenciar contratos, compras, integração com o	SAD	CONCLUÍDA

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

25

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

<b>ID</b>	<b>Necessidades identificadas</b>	<b>Descrição da Necessidade de Informação</b>	<b>Área</b>	<b>Status</b>
		sigadoc).		
N27	Aprimoramento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA	Aprimoramento - evolutiva (controle de frota, solicitação eletrônica de compras, autorização de diárias e passagens).	SAD	CONCLUÍDA
N28	Aprimoramento no sistema Malote Digital	Aprimoramento - evolutiva (interação com o SIGA-doc).	SAD	CONCLUÍDA
N30	Transmissão ao vivo de sessões e eventos	Possibilitar a transmissão ao vivo de sessões e eventos.	ASCOM	CONCLUÍDA
N32	Acompanhamento de obras	Fazer o acompanhamento (cronograma de execução, custo etc.) de obras da Justiça Federal.	SAE	CONCLUÍDA
N33	Aprimoramento da Intranet	Aprimoramento - evolutiva (interface, acesso/busca de conteúdo, apresentação do conteúdo).	ASCOM	CONCLUÍDA
N35	Digitalização de grande volume de informações/documentos	Digitalização de grande volume de informações/documentos.	SAD	CONCLUÍDA
N36	Acompanhamento e Gestão de projetos estratégicos	Realizar o acompanhamento e gestão da execução dos projetos	SEG	CONCLUÍDA

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

26

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

<b>ID</b>	<b>Necessidades identificadas</b>	<b>Descrição da Necessidade de Informação</b>	<b>Área</b>	<b>Status</b>
		estratégicos da Justiça Federal.		
N38	Diário de Justiça Eletrônico - DJe	Normatizar a implantação, formalizar junto ao TJDFT a cessão da solução e preparar ambiente do portal, com o objetivo de cancelar as publicações no DOU.	STU	CONCLUÍDA
N41	Aquisição de licenças de <i>software</i>	Aquisição de licenças de <i>software</i> estatístico (SPSS).	SEG	CANCELADA
N42	Extração de informações (gestão de pessoas) nos bancos de dados dos órgãos da JF	Extração de informações (gestão de pessoas) nos bancos de dados dos órgãos da Justiça Federal.	SGP	CANCELADA
N43	Digitalização de grande volume de informações/documentos	Digitalização de grande volume de informações/documentos.	SG	CONCLUÍDA
N45	Solução de Banco de Talentos	Criar um banco de talentos.	SCE	CANCELADA
N46	Aprimoramento no sistema de Auto Inspeção	Aprimoramento - evolutiva (Módulo Gerencial, criação de questionário).	SCG	CONCLUÍDA
N49	Cadastro Nacional de Advogados	Realizar o cadastro centralizado de advogados.	TNU	CANCELADA

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

27

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Status
N53	Leitores de código de barras	Realizar a leitura do código de barra do acervo bibliográfico.	SCE	CANCELADA
N55	Questionário eletrônico	Coletas de informações e opiniões dos usuários internos e externos, via <i>web</i> , com respostas condicionais, geração de relatórios, capacidade de exportação do arquivo.	SEG	CONCLUÍDA
N57	Controle automatizado para o fórum de Corregedores	Realizar o controle automatizado para o fórum de Corregedores.	SCG	CANCELADA
N58	Pesquisa <i>on-line</i>	Realizar pesquisa <i>on-line</i> com usuários internos e externos.	SCE	CONCLUÍDA
N60	Aprimoramento no Sistema de Gestão Documental - SIGED	Aprimoramento - evolutiva (descarte de documentos).	SAD	CONCLUÍDA
N61	Controle de documentos históricos	Controle de documentos históricos - interagir com CEJ (Comitê de gestão documental).	SAD	CANCELADA
N62	Consolidação de informações de publicações oficiais	Realizar a consolidação de informações de publicações oficiais.	SG	CANCELADA

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

28

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

<b>ID</b>	<b>Necessidades identificadas</b>	<b>Descrição da Necessidade de Informação</b>	<b>Área</b>	<b>Status</b>
N63	Aquisição de licença de <i>software</i>	<i>Software</i> de instalações elétricas.	SAE	CANCELADA
N64	Impressão de recibos	Realizar a impressão de recibos para eventos.	SCE	CANCELADA
N68	Sustentação e modernização da infraestrutura de TIC (equipamentos)	Assegurar a efetividade dos serviços de TI com a sustentação e modernização dos equipamentos corporativos visando à qualidade, à disponibilidade e ao desempenho.	STI	CONCLUÍDA
N69	Sustentação e modernização da infraestrutura de TIC ( <i>softwares</i> )	Assegurar a efetividade dos serviços de TI com a sustentação e atualização dos <i>softwares</i> visando à qualidade, à disponibilidade e ao desempenho.	STI	CONCLUÍDA
N70	Sustentação e modernização da infraestrutura de TIC (serviços)	Assegurar a disponibilização, continuidade e efetividade dos serviços de TI.	STI	CONCLUÍDA
N71	Atualização e modernização do parque de microinformática (equipamentos)	Assegurar a efetividade dos serviços de TI com a sustentação e modernização dos equipamentos visando à	STI	CONCLUÍDA

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

29

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Status
		qualidade, à disponibilidade e ao desempenho.		
N72	Atualização e modernização do parque de microinformática (softwares)	Assegurar a efetividade dos serviços de TI, com a sustentação e atualização dos <i>softwares</i> visando à qualidade, à disponibilidade e ao desempenho.	STI	CONCLUÍDA
N73	Atualização e modernização do parque de microinformática (serviços e bens de consumo)	Assegurar a efetividade dos serviços de TI, aumento da capacidade de processamento e armazenamento, atualização ergonômicas, substituição de periféricos visando aperfeiçoar a usabilidade, capacidade e desempenho.	STI	CONCLUÍDA
N76	Serviço de comunicação telefônica	Assegurar a efetividade dos serviços de comunicações telefônicas,99 visando à qualidade, à disponibilidade e ao desempenho da solução.	SAE	CONCLUÍDA

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

30

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

<b>ID</b>	<b>Necessidades identificadas</b>	<b>Descrição da Necessidade de Informação</b>	<b>Área</b>	<b>Status</b>
N77	Aprimoramento nos sistemas da Corregedoria	Necessidade de agregar aos sistemas existentes funcionalidades que identifiquem e agilizem o julgamento dos julgados representativos da TNU.	TNU	CONCLUÍDA
N79	Sistema SCEQualificações	Integração com o SGRH.	SCE	CONCLUÍDA
N80	Aprimoramento no Sistema Pje	Aprimoramento - evolutiva (Implantação da versão 2.0).	STU	CONCLUÍDA
N81	Aprimoramento no Sistema Pje	Integração PJe - TNU com a base de jurisprudência. Sincronizar módulo PJe (acórdãos e decisões) com a jurisprudência.	STU	CONCLUÍDA
N82	Aprimoramento no Sistema Pje	Integração PJe - TNU / TRF1	STU	CONCLUÍDA
N92	Aprimoramento do sistema de pesquisa de Enunciados	Aprimoramento - evolutiva (atender a todas as Jornadas e não somente a parte de publicação e cadastramento).	SCE	CONCLUÍDA
N93	Mapeamento de varas federais	Solução visando ao mapeamento de varas federais, com informações como magistrados titulares das	SEG	CONCLUÍDA

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Status
		unidades, número de processos recebidos, baixados, em andamento, julgados e competência das varas.		

## 10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O inventário de necessidades de TI (Anexo I) foi atualizado pelas unidades de negócio do CJF e priorizado pelo CGI.

### **Crterios de Priorizaço Utilizados**

Os crterios de priorizaço das necessidades, empregados pelas reas de negcio, basearam-se na tcnica de seleço de projetos denominada "GUT" (Gravidade, Urgncia, Tendncia), a qual analisa a gravidade ou o impacto que as necessidades produzem quando so atendidas ou no, alm de considerar a urgncia no atendimento e a tendncia de agravamento do problema ou de perda da oportunidade enquanto a necessidade no for atendida. Com vistas a alcanar o resultado final, cada necessidade dever receber uma pontuaço (de 1 a 5) em cada uma das caractersticas (Gravidade, Urgncia e Tendncia), de acordo com a tabela a seguir:

PONTUAÇO	GRAVIDADE	URGNCIA	TENDNCIA
5	Os prejuzos ou dificuldades so extremamente	É necessria uma aço imediata	Se nada for feito, a situao vai piorar rapidamente.

PONTUAÇÃO	GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA
	graves		
4	Muito graves	Com alguma urgência	A situação vai piorar em pouco tempo.
3	Graves	O mais cedo possível	A situação vai piorar a médio prazo
2	Pouco graves	Pode esperar um pouco	A situação vai piorar a longo prazo
1	Sem gravidade	Não tem pressa alguma	A situação não vai piorar

Depois de atribuída a pontuação, multiplica-se G x U x T e encontra-se o resultado, definindo, assim, a prioridade de cada necessidade de acordo com os pontos obtidos.

Para priorização das necessidades, as unidades deverão garantir que no máximo 20% destas poderão alcançar pontuação igual ou superior a 60 pontos.

Para consolidação das necessidades prioritária do CJF, o Comitê Gestor Institucional – CGI utilizou a matriz de priorização a seguir considerando os aspectos: determinação legal/regulamentar; alinhamento estratégico; prazo de execução; situação da implementação; investimento já realizado; pessoal disponível e capacitado.

### **MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DO CJF**

Critério	Descrição	Peso				
			1	4	7	10
1.Determinação Legal/regulamentar	Avalia se há normativo que embasa o projeto.	2	Não possui determinação legal.	CJF	CNJ/TCU	Lei (aplicação específica)

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

33

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

2. Alinhamento estratégico	Análise o projeto está alinhado aos objetivos estratégicos do órgão.	2	Até 3 objetivos.	4 até 6 objetivos.	7 ou 8 objetivos.	9 ou mais objetivos.
3. Prazo total	Tempo necessário para finalizar o projeto.	1	Acima de 18 meses ou atrasado no prazo final ou não publicado.	De 12 até 18 meses.	De 6 até 12 meses.	Até 6 meses.
4. Situação de implementação	Percentual de implementação do projeto.	2	Até 25%	De 25% até 50%.	De 50% até 75%.	Acima de 75%.
5. Investimento financeiro realizado	Valor já investido com aquisições para o projeto.	2	Até 25% ou projeto não possui custo de aquisição	De 25% até 50%.	De 50% até 75%.	Acima de 75%.
6. Equipe de execução	Avalia a equipe necessária para realizar as atividades do projeto.	1	Não há equipe.	Apenas gerente.	-	Há equipe.

## 11. PLANO DE INICIATIVAS

O plano de iniciativas de TI do CJF (Anexo II) para o triênio 2015-2017 foi elaborado a partir do resultado da etapa de consolidação e classificação das

necessidades (Anexo I). A técnica GUT foi aplicada para gerar as prioridades do ponto de vista das áreas demandantes e a matriz de priorização foi aplicada pelo Comitê Gestor Institucional - CGI, consolidando, assim, as necessidades de informação.

A tabela do Anexo II apresenta as iniciativas, com o indicador e metas. Cada iniciativa também está relacionada a pelo menos uma ou mais necessidades de negócio.

## **12. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DO PDTI**

Por contemplar as ações do Conselho da Justiça Federal, a definição de uma sistemática de acompanhamento do PDTI faz-se necessária para mantê-lo como instrumento de planejamento e de apoio na tomada de decisões que envolvam mudanças por oportunidades, riscos ou outras questões associadas, visando sempre o atingimento das metas e dos objetivos propostos do PEJF e do PETI-JF.

Para tanto, foram estabelecidos os seguintes pontos de controle:

<b>Assunto</b>	<b>Periodicidade da verificação</b>	<b>Responsável</b>
Avaliação e acompanhamento da execução do PDTI.	Mensal	Área de Governança de TI
Acompanhamento dos processos de aquisição de bens e serviços de TI/Plano de Contratações.	Mensal	Área de Governança de TI
Revisão do PDTI - Apresentação de oportunidades, novas necessidades, riscos ou problemas para tomada de decisão.	Sob demanda	CGI
Apresentação ao CGI dos resultados consolidados do PDTI.	Quadrimestral	Secretário de TI
Fechamento do PDTI do ano e preparação para a revisão do próximo período.	Anual	Área de Governança de TI

## **13. FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTI**

Os fatores críticos de sucesso referem-se às condições que devem, necessariamente, ser satisfeitas para que o PDTI alcance a efetividade esperada e se torne um importante instrumento para o aperfeiçoamento da governança do órgão.

Foram identificados os principais fatores críticos:

- ✓ Participação ativa do Comitê Gestor Institucional;
- ✓ Realização de revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças na estrutura organizacional ou alterações nas diretrizes estratégicas;
- ✓ Controle e acompanhamento das ações derivadas do PDTI;
- ✓ Envolvimento e comprometimento das áreas de negócio no acompanhamento de suas ações previstas no PDTI;
- ✓ Disponibilidade orçamentária e de recursos humanos;
- ✓ Apoio da alta administração do CJF.

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

36

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

**ANEXO I - INVENTÁRIO DE NECESSIDADES PRIORIZADAS E CONSOLIDADAS DO CJF**

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL prioritização	GUT Matriz	ID Iniciais	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implement.	Invest. Realiz.	Equipe
N1	Solução de Agendamento de Videoconferência	Aprimoramento - evolutiva (Integração de áudio e vídeo com o sistema, possibilidade de escolher o recurso de forma remota)	SCG	5	5	5	125	76	336	14	4	4	10	10	10	10
N2	Sistema de Gestão de RH – SGRH	Aprimoramento - evolutivas (relatórios do sistema, de documentação, interface dos módulos de averbação e aposentadoria, módulo de férias módulo de capacitação, integração	SGP	5	5	5	125	76	336	115	7	1	10	10	10	10

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

37

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL priorização	GUT Matriz	ID Iniciais	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implem.	Invest. Realiz.	Equipe
		com o sistema de biometria, controle de frequência )														
N6	Busca de informações no sistema (gestão de pessoas) e produção de relatórios gerenciais	Busca de informações no sistema (gestão de pessoas) e produção de relatórios gerenciais sob demanda	SGP	4	5	5	100	70	294	15	4	1	10	10	10	10
N83	Processo eletrônico para a sessão do CJF	Processo eletrônico para a sessão do CJF.	SG	5	5	5	125	52	269	15,4	7	4	10	4	1	10
N8	Aprimoramento do Sistema de Precatórios e RPVs da Justiça Federal	Aprimoramento - evolutiva e adaptativa (adequação à legislação) ; relatórios gerenciais	SPO	5	5	5	125	49	261	14	1	1	7	7	10	4
N10	Alvará de Soltura eletrônico	Aprimoramento (evolutiva)	SCG	5	5	5	125	46	252	15	10	1	4	4	1	10
N9	Aprimoramento do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Execução	Aprimoramento evolutiva e adaptativa (adequação à	SPO	5	5	5	125	46	252	14	1	1	4	7	7	10

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

38

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL priorização	GUT Matriz	ID Iniciais	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implement.	Invest. Realiz.	Equipe
		legislação); relatórios gerenciais														
N34	Transmissão ao vivo de eventos	Realizar a transmissão ao vivo de eventos	ASC OM	5	5	5	125	43	244	112	1	1	10	7	7	1
N68	Sustentação e modernização da infraestrutura de TIC (equipamentos)	Assegurar a efetividade dos serviços de TI com a sustentação e modernização dos equipamentos corporativos visando a qualidade, disponibilidade e desempenho.	STI	4	4	4	64	64	241	113, 14	4	1	10	7	10	10
N69	Sustentação e modernização da infraestrutura de TIC (softwares)	Assegurar a efetividade dos serviços de TI com a sustentação e atualização dos softwares visando à qualidade,	STI	4	4	4	64	64	241	113	4	1	10	7	10	10

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

39

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL priorização	GUT Matriz	ID Iniciais	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implement.	Invest. Realiz.	Equipe
		à disponibilidade e ao desempenho.														
N70	Sustentação e modernização da infraestrutura de TIC (serviços)	Assegurar a disponibilização, continuidade e efetividade dos serviços de TI	STI	4	4	4	64	64	241	I13	4	1	10	7	10	10
N71	Atualização e modernização do parque de microinformática (equipamentos)	Assegurar a efetividade dos serviços de TI com a sustentação e modernização dos equipamentos visando à qualidade, à disponibilidade e ao desempenho.	STI	4	4	4	64	64	241	I13, 8	4	1	10	7	10	10
N72	Atualização e modernização do parque de microinformática (softwares)	Assegurar a efetividade dos serviços de TI com a	STI	4	4	4	64	64	241	I13	4	1	10	7	10	10

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

40

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL priorização	GUT Matriz	ID Iniciais	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implement.	Invest. Realiz.	Equipe
		sustentação e atualização dos <i>softwares</i> visando à qualidade, à disponibilidade e ao desempenho.														
N73	Atualização e modernização do parque de microinformática (serviços e bens de consumo)	Assegurar a efetividade dos serviços de TI aumento da capacidade e de processamento e armazenamento, atualização ergonômicas, substituição de periféricos visando aperfeiçoar a usabilidade, a capacidade e o desempenho	STI	4	4	4	64	64	241	113	4	1	10	7	10	10

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

41

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL priorização	GUT Matriz	ID Iniciais	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implement.	Invest. Realiz.	Equipe
N96	Manutenção de sistemas de informação	Manutenções corretivas, evolutivas e adaptativas em sistemas de informação	STI	4	4	4	64	64	241	115	4	1	10	7	10	10
N98	Mapear e operacionalizar processos da STI	Mapear e operacionalizar os processos de trabalho da STI (processos de gestão e de gerenciamento de infraestrutura de TI)	STI	4	4	4	64	64	241	116	4	1	10	7	10	10
N13	Inspeção <i>on-line</i>	Aprimoramento (evolutiva)	SCG	5	5	4	100	49	236	15	4	7	7	4	1	10
N7	Aprimoramento do Sistema de Jurisprudência	Aprimoramento - evolutiva relativa à pesquisa (refinamento do sistema), melhoria da interface	STU	4	4	4	64	61	233	14	4	4	7	7	7	10
N31	Extração e tratamento dos dados de 2º	Automatizar o processo	SCG	5	5	5	125	37	227	15	7	7	4	1	1	1

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

42

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL priorização	GUT Matriz	ID Inicial-Tivas	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implement.	Invest. Realiz.	Equipe
	grau, com periodicidade mensal, para composição de banco de dados. (recebimento sistemático das informações processuais dos TRFs).	de envio mensal dos dados da movimentação processual dos TRFs, conforme os 17 modelos (questões) aplicados para as inspeções e auto-inspeções.														
N78	Atualizar o Sistema de Revista Eletrônica - SEER	Necessidade de atualizar a versão do Sistema de Revista Eletrônica visando a disponibilização de novas funcionalidades. Contratação de suporte ao ambiente.	SCE	5	5	5	125	37	227	113	4	1	7	4	1	10
N94	Envio de informação ao Sistema eSocial	Adaptação no Sistema de Gestão de Recursos Humanos para envio	SGP	5	5	5	125	37	227	15	7	1	7	1	1	10

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

43

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL priorização	GUT Matriz	ID Iniciais	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implement.	Invest. Realiz.	Equipe
		de informações ao eSocial, concernentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.														
N25	Auditoria automatizada	Realizar auditoria automatizada em sistemas que disponibilizem a legislação aplicada, emissão de relatórios, monitoramento e comunicação entre as áreas auditadas e de auditoria.	SCI	5	5	5	125	34	219	15	7	1	4	1	1	10
N93	Mapeamento de Varas Federais	Solução visando o mapeamento de Varas Federais, com informações como	SEG	4	5	4	80	46	207	15	4	1	10	7	1	10

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

44

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL priorização	GUT Matriz	ID Iniciais	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implement.	Invest. Realiz.	Equipe
		magistrados titulares das unidades, número de processos recebidos, baixados, em andamento, julgados e competência das varas. Aprimoramento da solução.														
N16	Aprimoramento do sistema de cadastramento de imóveis - CADIJUS	Aprimoramento - evolutiva (melhoria da interface, do acesso, usabilidade e do sistema, torná-lo público para consulta, melhoria da autenticação de acesso)	SAE	2	3	4	24	64	201	14	4	1	4	10	10	10
N18	Informações gerenciais e estratégicas	Busca automatizada de informações dos	SEG	5	5	5	125	25	194	15	7	1	4	1	1	1

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

45

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL priorização	GUT Matriz	ID Inicial-Tivas	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implement.	Invest. Realiz.	Equipe
		sistemas processuais e administrativos, tais como processos distribuídos, baixados, casos novos, em tramitação, quadro de pessoal, orçamento global, por geolocalização.														
N39	Solução de Controle e Gerenciamento de Eventos - EDUCARE	Realizar o controle e gerenciamento de eventos (sistema deverá evoluir com migração de banco de dados e linguagem de programação). Atenderá o Qualificações, Banco de Talentos e Especialist	SCE	5	5	5	125	25	194	15	4	1	10	1	1	1

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

46

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL priorização	GUT Matriz	ID Iniciais	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implement.	Invest. Realiz.	Equipe
		as.														
N19	Extração e tratamento de dados	Extração e tratamento de informações (gestão de pessoas - ATS, PAE, VPNI, estatística de quadro de servidores, execução orçamentária e financeira - identificação de fracionamento de despesa, valores acima do limite da dispensa).	SCI	5	4	5	100	34	194	15	7	1	4	1	1	10
N84	Aprimoramento do sistema TUPI	Aprimoramento do sistema de gestão de tabelas	SCE	4	4	4	64	46	191	14	7	1	10	4	1	10
N85	Armazenamento de vídeos.	Armazenamento de vídeos dos programas Via Legal e Momento Ambiental. Integração	ASCOM	5	5	5	125	22	186	17	1	1	10	1	1	4

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

47

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL priorização	GUT Matriz	ID Iniciais	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implement.	Invest. Realiz.	Equipe
		da ilha de edição ao ambiente de rede.														
N11	Aprimoramento no Sistema Nacional de Remoção - SINAR	Aprimoramento - evolutiva (log de auditoria que registra que o usuário entrou no sistema, inserir logo do CJF nos relatórios, envio de e-mail ao candidato que está participando do Sinar, como comprovante de inscrição).	SGP	2	2	2	8	64	185	14	4	1	10	7	10	10
N97	Aprimoramento do Sistema JusQualitas - InovJus	Revitalização e manutenção evolutiva no sistema - Banco de Soluções de Inovação da Justiça Federal	SCE	2	1	3	6	64	183	14	1	1	10	10	10	10
N26	Aprimoramento	Aprimoram	SPO	2	2	3	12	58	173	14	1	1	4	10	10	10

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

48

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL priorização	GUT Matriz	ID Iniciais	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implement.	Invest. Realiz.	Equipe
	do Sistema de Assistência/Benefício	ento - evolutiva e adaptativa (adequação à legislação) ; relatórios gerenciais														
N20	Ensino a Distância - EaD	Suporte à solução existente no CJF	SCE	3	2	3	18	52	162	15	7	1	4	7	7	4
N40	Controle da execução orçamentária e financeira	Realizar o planejamento e controle da execução orçamentária e financeira	SAD	5	5	4	100	19	153	15	4	1	4	1	1	1
N95	Solução Nacional de Gestão de Pessoas	Sistema Único de Gestão de Pessoas para atender os órgãos da Justiça Federal	SGP	4	5	4	80	25	149	15	4	1	1	1	1	10
N37	Atualização/aquisição de licenças de <i>software</i> para sustentação de projetos de Arquitetura e Engenharia (licitações conjuntas com os TRFs)	Atualizar/aquirir as licenças dos <i>softwares</i> <i>Volare</i> , <i>Autodesk</i> , <i>Promob</i> , <i>Cypcad</i> , <i>Prohidraulica</i> , etc.	SAE	3	4	4	48	34	142	16	1	1	4	4	4	10
N86	Gerenciamento	Modelage	SEG	2	3	3	18	40	129	15	7	1	4	4	1	10

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

49

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL priorização	GUT Matriz	ID Iniciais	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implement.	Invest. Realiz.	Equipe
	de fluxo de processos de trabalho	m do fluxo, simulação, integração entre os fluxos e publicação														
N87	Solução de gerenciamento de e-mail marketing	Solução de e-mail marketing	ASC OM	2	4	4	32	34	126	15	1	1	10	7	1	4
N88	Volume de acessos ao Portal CJF	Volume de acessos ao Portal CJF (páginas mais acessadas, notícias, acesso do dia, mensal).	ASC OM	3	3	3	27	34	121	15	1	1	10	7	1	4
N74	Serviço de Ouvidoria	Disponibilizar um canal de comunicação direto entre o cidadão e o CJF, orientando, transmitindo informações e colaborando com o aprimoramento das atividades desenvolvi	SG	2	2	2	8	40	119	15,4	10	1	10	1	1	4

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

50

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL priorização	GUT Matriz	ID Iniciais	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implement.	Invest. Realiz.	Equip.
		das pela Justiça Federal.														
N89	Equipamentos específicos ( <i>workstation</i> e impressoras de grandes formatos) para sustentação de <i>softwares</i> de Arquitetura e Engenharia - contratação nacional	Equipamentos específicos ( <i>workstation</i> e impressoras de grandes formatos) para sustentação de <i>softwares</i> de Arquitetura e Engenharia - contratação nacional.	SAE	3	4	4	48	25	117	18	4	1	10	1	1	1
N90	Solução para comparação de bases de dados orçamentárias para acompanhamento e auditoria de obras	Solução para comparação de bases de dados orçamentárias para acompanhamento e auditoria de obras.	SAE	3	3	3	27	31	113	15	4	1	7	4	1	4
N48	Consulta aos dados do Sistema de Gestão de RH e folha de pagamento -	Garantir a integridade do banco de dados do <i>Mumps</i>	SGP	5	4	4	80	10	108	14	1	1	1	1	1	1

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

51

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL priorização	GUT Matriz	ID Iniciais	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implement.	Invest. Realiz.	Equipe
	SIARH	para consultas futuras.														
N29	Repositório Digital do Conselho da Justiça Federal -DSPACE	Realizar Acordo de Cooperação com o IBICT para apoio à sustentação da solução / Iniciar o planejamento em busca de nova solução (Análise de Viabilidade Técnica)	SCE	1	0	0	0	37	102	15	4	1	4	7	4	1
N91	Solução para gerenciamento de fotografias.	Solução para gerenciamento de fotografias dos eventos do CJF.	ASCOM	2	2	2	8	34	102	15	1	1	10	7	1	4
N99	Certidão Nacional de distribuição da Justiça Federal	Solução centralizada visando a expedição de certidões que contenham dados de distribuição	SG	3	3	3	27	19	80	14	4	1	4	1	1	1

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

52

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL priorização	GUT Matriz	ID Inicial-Tivas	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implement.	Invest. Realiz.	Equipe
		o de ações cíveis e criminais de todos os Estados da Federação.														
N44	Aprimoramento no Sistema Unificado de rubricas de pagamento de pessoal - SISUR	Aprimoramento - evolutiva (liberar grupos não utilizados, criação de rubricas espelhos ao comando do gestor)	SGP	3	3	3	27	19	80	14	4	1	4	1	1	1
N75	Boletim de serviço	Publicar os atos normativos (resoluções, portarias, etc.), atos de ajuste (contratos, convênios, etc.) e outros documentos, no Boletim Interno e no Diário Oficial da União.	SAD	2	2	2	8	25	77	15,4	4	1	7	1	1	4
N47	Apresentação	Apresenta	SCE	2	3	4	24	19	77	13	1	1	10	1	1	1

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

53

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL priorização	GUT Matriz	ID Iniciais	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implem.	Invest. Realiz.	Equipe
	da Revista Eletrônica	ção da revista de forma interativa para o público externo/interno no portal e em dispositivos móveis														
N50	Sentenças Judiciais em folha de pagamento	Programação financeira e monitoramento das sentenças judiciais não transitadas em julgado ou devidas em parcelas únicas inclusa em folha de pagamento; relatórios gerenciais	SPO	3	3	4	36	13	72	15	1	1	4	1	1	1
N51	Jurisprudência do CJF	Informações sobre julgados do CJF e decisões que tramitam no âmbito da	ASJUR	4	3	3	36	13	72	15	1	1	4	1	1	1

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

54

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL priorização	GUT Matriz	ID Iniciais	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implement.	Invest. Realiz.	Equipe
		Presidência.														
N52	Solução de Cadastro de Estagiários	Solução de cadastro de estagiários (controle de frequência, cálculo de pagamento, período do estágio, lotação, etc.)	SGP	3	3	3	27	13	63	14	1	1	4	1	1	1
N56	Aprimoramento do Sistema de Sessão - e-CJF	Aprimoramento - evolutiva (voto preliminar, integração com o Siga-doc, relatórios)	SG	3	3	3	27	13	63	14	1	1	4	1	1	1
N54	Aprimoramento do Tesouro Jurídico da Justiça Federal	Avaliar solução de dicionário de terminologias jurídicas para atender a JF.	SCE	2	2	2	8	19	61	14	1	4	4	1	1	1
N59	Aprimoramento no Sistema de Controle de Terceirizados	Aprimoramento - evolutiva	SAD	3	3	3	27	10	55	14	1	1	1	1	1	1
N65	Informações sobre julgados	Informações sobre	SGP	2	2	2	8	13	44	15	1	1	4	1	1	1

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

55

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área	Priorização – GUT				Calc. TOTAL priorização	GUT Matriz	ID Iniciais	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO					
				Gravidade	Urgência	Tendência	Priorid.				Determ. Legal	Alinh. Estrat.	Prazo Total	Situação Implement.	Invest. Realiz.	Equipe
	e atos normativos do CJF.	Julgados e atos normativos do CJF.														
N66	Repositório de passivos e relatórios gerenciais	Repositório de passivos administrativos da JF; relatórios gerenciais (nome do beneficiário, CPF etc.)	SPO	2	2	2	8	13	44	15	1	1	4	1	1	1
N67	Unificação dos logins dos usuários nos sistemas de informação	Unificação dos logins dos usuários nos sistemas de informação	SAD	2	2	3	12	10	40	17	1	1	1	1	1	1

- DEMANDAS EM EXECUÇÃO 2017
- DEMANDAS NÃO INICIADAS

**ANEXO II - PLANO DE INICIATIVAS**

ID	INICIATIVAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR	META 2018	META 2019	META 2020	Nivelamento de Infraestrutura	ID - NECESSIDADES
11	Prover melhorias no portal da Intranet e da Internet	Aprimorar os portais da Internet e Intranet por meio de manutenções evolutivas, provendo	Melhoria implantada	40	70	100	NÃO	N96

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

56

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	INICIATIVAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR	META 2018	META 2019	META 2020	Nivelamento de Infraestrutura	ID - NECESSIDADES
		melhorias na interface, acesso/busca de conteúdo, apresentação do conteúdo, etc.						
12	Prover solução para transmissão de áudio e vídeo	Solução que permita a gravação e a transmissão ao vivo de sessões e eventos sob demanda.	Aquisição realizada	100	0	0	NÃO	N34
13	Prover solução de Revista Eletrônica	Apresentação da revista eletrônica de forma interativa para o público externo/interno no portal e em dispositivos móveis.	Melhoria implantada	100	0	0	NÃO	N47
14	Prover serviço de manutenção de <i>softwares</i>	Manutenção evolutiva, adaptativa e corretiva de <i>softwares</i> .	Melhoria implantada, usuário atendido, sistema implantado	40	70	100	NÃO	N1, 2, 4, 7, 8, 9, 11, 15, 16, 26, 27, 28, 29, 44, 46, 48, 52, 54, 56, 59, 60, 78, 83, 84, 93, 94, 95, 96, 97
15	Prover solução de <i>software</i>	Soluções de <i>software</i> para atendimento de demandas específicas das unidades gestoras.	Aquisição realizada	30	70	100	NÃO	N3, 6, 10, 12, 13, 18, 19, 20, 22, 25, 31, 32, 36, 38, 39, 40, 42, 45, 49, 50, 51, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 66, 69, 72, 74, 75, 83, 86, 87, 88, 90, 91, 95, 97
16	Atualizar licenças de <i>software</i> de estações de trabalho	Atualizar as licenças de <i>softwares</i> de estações de trabalho.	Aquisição realizada	40	70	100	NÃO	N37, 72, 73

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

57

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	INICIATIVAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR	META 2018	META 2019	META 2020	Nivelamento de Infraestrutura	ID - NECESSIDADES
17	Prover solução de gerenciamento de infraestrutura de TI	Soluções de gerenciamento de infraestrutura de TI, tais como unificação dos logins dos usuários nos sistemas de informação, correlacionamento de eventos, gerenciamento de aplicação, sistemas operacionais, SGBD, rede, etc. visando ao monitoramento pró-ativo e à alta disponibilidade dos serviços.	Aquisição realizada	40	60	100	NÃO	N67, 68, 69, 70, 85
18	Modernizar e renovar o parque de microinformática	Aquisição de equipamentos de microinformática, tais como microcomputadores, scanner, impressoras, leitores de código de barra, monitores etc.	Aquisição realizada, usuário atendido	30	70	100	SIM	N35, 43, 53, 64, 71, 89
19	Implantar o Modelo Nacional de Interoperabilidade	Implantar o Modelo Nacional de Interoperabilidade (ex. Permitir o intercâmbio de dados TNU-STJ etc.)	Sistema implantado	100	0	0	NÃO	N4, 17

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

58

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	INICIATIVAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR	META 2018	META 2019	META 2020	Nivelamento de Infraestrutura	ID - NECESSIDADES
I10	Prover solução de videoconferência	Adquirir equipamentos, <i>softwares</i> e serviços necessários para realização de videoconferência.	Aquisição realizada	30	70	100	SIM	N23, 68, 69, 70
I11	Adquirir licenças de <i>software</i>	Aquisição de licenças de <i>software</i> para estações de trabalho e servidores de rede.	Aquisição realizada	40	70	100	NÃO	N24, 41, 69, 72
I12	Contratar e implantar serviço de infraestrutura de comunicação de dados	Prover os órgãos da Justiça Federal de serviços de infraestrutura de comunicação de dados.	Aquisição realizada	30	50	100	SIM	N1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 21, 23, 26, 27, 28, 31, 32, 36, 38, 42, 44, 45, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 66, 70
I13	Contratar serviços especializados de TI para sustentação do ambiente tecnológico	Serviços especializados de TI (atendimento à usuário, suporte técnico, infraestrutura, segurança, SGBD, sistema operacional, aplicações, rede, impressão, fábrica <i>software</i> etc.) para sustentação do ambiente tecnológico.	Aquisição realizada	40	70	100	NÃO	todas necessidades
I14	Modernizar e nivelar a infraestrutura de TI	Atualização e modernização da infraestrutura de rede (equipamentos ativos,	Aquisição realizada	40	70	100	SIM	N35, 43, 53, 64, 68, 71, 85

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/01/2018**

59

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

ID	INICIATIVAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR	META 2018	META 2019	META 2020	Nivelamento de Infraestrutura	ID - NECESSIDADES
		videoconferência, cabeamento etc.)						
I15	Aumentar a capacidade de manutenção e desenvolvimento de software para o CJF e para a JF.	Atingir, até o final de 2020, a capacidade de produção de 1.800 pontos de função/ano de software para o CJF e para a JF.	Sistema implantado ou mantido (PF executado)	40	60	100	NÃO	N1, 2, 4, 7, 8, 9, 11, 15, 16, 26, 27, 28, 29, 44, 46, 48, 52, 54, 56, 59, 60, 70, 74, 75, 94, 97
I16	Implantar processos de trabalho na STI (gestão e governança)	Implantar, até o final de 2020, 10 processos de gestão e de gerenciamento de infraestrutura de TI.	Processo implantado	40	60	100	NÃO	N98

## 2 – DIRETORA-GERAL

### PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00029 de 17 de janeiro de 2018

Dispõe sobre substituição de Cargo em Comissão na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXVIII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando n. CJF-MEM-2018/00051,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY, matrícula 645, Técnica Judiciária do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Subsecretária, código CJ-2, da Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria-Geral, no período de 18/1 a 2/2/2018, em virtude de o titular, Marcelo Barros Marques, matrícula 658, bem como sua substituta eventual, encontrarem-se em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS